



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4130...../2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente por um período de 06 (seis) meses, um Médico Psiquiatra para atuar no CAPS e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente por um período de 06 (seis) meses ou até homologação do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado na forma do Decreto Executivo nº 3291 de 16 de julho de 2014, um servidor para a função de Médico Psiquiatra, Padrão 13, 20 (vinte) horas semanais, para atuar no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores estando amparadas pela CF, art. 37, IX, Lei Orgânica art. 91 e Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Municipal Nº 3670, de 29 de dezembro de 2015, artigos 199 e 200 incisos IV.

Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba de dotação orçamentária Projeto Atividade nº 2125, Elemento de Despesa nº 31.90.04.00, Reduzidos nº 5675, 758 e Recursos nº 4841, 40.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que tem o escopo de autorizar o Poder Executivo a formalizar emergencialmente a contratação de um Médico Psiquiatra para atuar no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Os municípios brasileiros enfrentam uma verdadeira batalha diária devido ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, refletindo diariamente nas políticas públicas da saúde e educação, especialmente no atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) onde são atendidos não só os portadores de sofrimento psíquico como também os alunos da rede escolar que apresentam alteração de comportamento, por isso torna-se necessário reforçar a equipe para que os usuários do CAPS continuem recebendo o atendimento especializado.

Atualmente o Médico Psiquiatra trabalha 20 horas semanais e atende em média 60 usuários por semana, sem contabilizar as intervenções psiquiátricas em situações de crise onde tal intervenção se faz extremamente necessárias à presença Médica.

O CAPS por ser um serviço de atenção Psicossocial segundo a legislação substitutivo aos hospitais psiquiátricos, não pode atuar sem médico psiquiatra. A importância do médico psiquiatra no atendimento à saúde mental é fundamental para a organização, desenvolvimento e manutenção da estrutura terapêutica de cada usuário.

Caber salientar, que no concurso público edital nº 2461/2016 previa a nomeação de um Médico Psiquiatra para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial, no entanto não teve nenhuma inscrição homologada para o cargo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Vale ressaltar que a duração do referido contrato terá validade de seis meses ou até a homologação do Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Decreto Executivo N° 3291 de 16 de julho de 2014, nos termos da Lei Municipal N° 3670, de 29 de dezembro de 2015, artigos 199 e 200 incisos IV.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 17 de janeiro de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento inicial	Padrão	Número de Cargos	Escolaridade
					Registro no Conselho Regional de Medicina e Titulação própria da área específica
Médico Psiquiatra	20h	2.837,31	P13	CR	Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício da Profissão, Registro no Conselho Regional de Medicina e Titulação própria da área específica
Médico Ortopedista Traumatologista	20h	2.837,31	P13	CR	Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício da Profissão, Registro no Conselho Regional de Medicina e Titulação própria da área específica
Médico Veterinário	20h	1.749,89	P12	CR	Curso Superior Completo, com habilitação legal para o exercício da Profissão e Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária
Monitor Educação Especial	40h	921,76	P05	CR	Ensino Médio Completo
Monitor Transporte Escolar	40h	921,76	P05	CR	Ensino Médio Completo
Motorista	40h	1.130,58	P07	CR	Ensino Fundamental Completo + CNH na categoria "D"
Motorista - Minas do Camaquã	40h	1.130,58	P07	CR	Ensino Fundamental Completo + CNH na categoria "C"
Motorista - SAMU	40h	1.130,58	P07	CR	Ensino Fundamental completo + CNH na categoria "C" e titulação própria da área específica
Museólogo	20h	1.749,89	P12	CR	Curso Superior em Museologia e habilitação legal para o exercício da profissão ou outro curso superior acompanhado de comprovação de no mínimo 5 (cinco) anos de exercícios de atividades técnicas de museologia devidamente comprovados na forma da Lei Federal nº 7.287, de 18 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Candidatos no Cargo:	1
MÉDICO PSQUIATRA	
Nº Inscrição	Candidato
Candidatos no Cargo:	0
MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	
Nº Inscrição	Candidato
679	CARLOS CORADINI ABDALA
Candidatos no Cargo:	1
MÉDICO VETERINÁRIO	
Nº Inscrição	Candidato
769	ALEXSANDRO TEIXEIRA
1750	Aline da Cunha Torres
1281	ARDALLA RIBEIRO FERREIRA
3931	CYRO JOSÉ LEAL SCHWARZ TEIXEIRA
4235	DAGOBERTO FONTOURA DE BARCELLOS NETO JUNIOR
768	EVELYN KAUS DOTTO
895	FABRÍCIO AMADORI MACHDO
2996	FLAVIA ORTIZ DE FREITAS
1675	JULIANA RODRIGUEZ DE OLIVEIRA
949	MARCIO DA COSTA
2454	RENATA MEINHARDT DOS SANTOS
3884	TASSIA GOMES GUIMARAES
Candidatos no Cargo:	12
MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nº Inscrição	Candidato
3617	ANDIARA CARVALHO DORNELES
118	ANDREZA STOCK MORAIS
3141	CAMILA DA COSTA LINHARES
413	CAMILA SOARES FORTES
3842	CARLILEIA DIAS FERREIRA
180	CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA